



	Resultado
1. ^a Votação / /	
2. ^a Votação / /	
3. ^a Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 924, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N.º 125/90

Data 22 de março de 1990.

PROponente: VER. LUIZ MARCELO A. ESPINOSA

Objeto: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA "2" NO BAIRRO SÃO JOSÉ.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES:

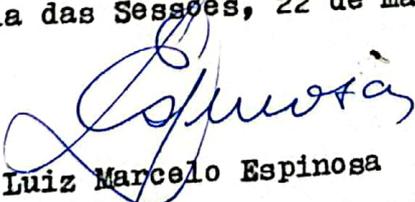
Vimos pelo presente apresentar o incluso Projeto de Lei, pelo qual pretendemos dar denominação à rua Projetada "2" do bairro = São José que passaria a denominar-se "RUA ALGEMIRO QUINTANA SARAIVA".

Algemiro Quintana Saraiva, nasceu em 16 de outubro de 1924 em Encruzilhada do Sul e faleceu em 23 de novembro de 1987.

Chegou em Butiá em 1935, foi construtor, taxista e fotógrafo, participou ativamente na Emancipação Social Democrata Católica, foi presidente por longos anos do Apostolado da Oração, muito trabalhando pela Igreja, foi um dos responsáveis pela reativação das festas religiosas, foi também, membro ativo da Pastoral da Saúde.

Foi pessoa popular e contribuiu para o progresso de nossa comunidade.

Sala das Sessões, 22 de março de 1990.


Ver. Luiz Marcelo Espinosa

P D T



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE LEI Nº 924

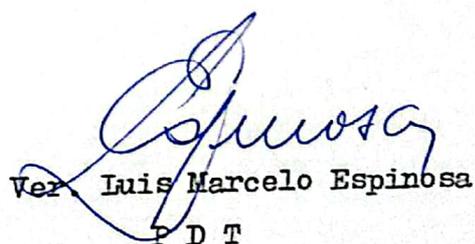
DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA
"2" NO BAIRRO SÃO JOSÉ.

ART. 1º - A rua Projetada "2", situada entre as ruas Joviano Alves e Dilson A. da Silva no Bairro São José, passa a denominar-se "Rua Algemiro Quintana Saraiva".

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 1990.


Ver. Luis Marcelo Espinosa
P D T





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 125

INCLUI O PROJETO DE
LEI Nº 924 , DO LEGISLATIVO, NA PAU
TA DOS TRABALHOS.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 924 , do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 924 , do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 22 de março de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 22 de março de 1990.

Verª. Neuza Vargas

1ª Secretária